



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 683 97

*Denomina nome de Rua e dá
outras providências.*

*Faço saber que a Câmara Municipal de Bayeux, aprovou e Eu
sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1.º)- Fica denominada de Rua SEVERINA NOÊMIA DA SILVA, uma das
artérias projetadas localizadas no Conjunto Tambay.*

*Art. 2.º)- Esta lei entra em vigor na data de sua sanção, revogadas as disposições
em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, em 30 de outubro de 1997.

*Dr. Expedito Pereira
Prefeito*